



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, estado de Santa Catarina, torna público PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROGRAMA MAIS EMPREGOS de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 850/2017.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento, pelo município de Santiago do Sul, de manifestação de interesse de beneficiários enquadrados na Lei 850/2017 – PROGRAMA MAIS EMPREGOS cujas propostas visem a geração ou ampliação do número de empregos nos termos desse edital e da referida Lei.

1.2 – O presente edital tem por objetivo buscar conhecer as demandas para implantação de atividade comercial ou industrial a se utilizar **total ou parcialmente** no espaço do barracão coberto (mapa anexo), junto a estrutura localizada na Linha Picoli, interior deste Município (Abatedouro Público Municipal) com área total de 1.562,24 m² (imagem anexa).

1.3 – As propostas não se limitam a atividade de abate de animais, podendo a proposta ser de qualquer de atividade, bem como pode abranger totalmente ou parcialmente a estrutura coberta, todavia, sem expansão física da estrutura.

1.4 – Na proposta, a empresa participante deverá expressar o espaço em metros quadrados necessários ao funcionamento da sua atividade, bem como demais equipamentos imprescindíveis.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1– Poderão participar deste chamamento público pessoas jurídicas que:

- 2.1.1 Estejam em dia com a Fazenda Municipal;
- 2.1.2 Possuam Alvará de Funcionamento;
- 2.1.3 Possuam projeto de instalação e/ou ampliação das atividades visando o geração/aumento do número de empregos e movimento econômico;
- 2.1.4 Não possuir qualquer pendência ou irregularidade no atendimento às condições ou prestação de contas de incentivos anteriormente recebidos.

3. DOS PRAZOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas por **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação no site do Município (www.santiagodosul.sc.gov.br), observado horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

- 3.2- Cada proponente poderá apresentar apenas 01(uma) manifestação/projeto;
3.3– inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público, e na Lei 850/2017 - PROGRAMA MAIS EMPREGOS, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar os proponentes que enviarem todos os seguintes documentos:

- 4.1.1 - Plano de trabalho conforme modelo – anexo I, contendo minimamente:
- 4.1.1.1 Identificação do subscritor da proposta;
 - 4.1.1.2 Identificação com o Programa Mais Empregos;
 - 4.1.1.3 Apresentação do projeto/proposta com diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e prazos de execução.
 - 4.1.1.4 Indicar o espaço (em metros quadrados) necessário a instalação da atividade proposta e os equipamentos necessários;
 - 4.1.1.5 Indicar se o espaço descrito no item anterior necessita ser fechado ou aberto;
 - 4.1.1.6 Indicação do número de empregos a serem mantidos ou gerados e o movimento econômico estimado anual;
- 4.1.2 - Cópia do estatuto/contrato social e devidas alterações;
- 4.1.3 - Cópia da Ata de eleição ou termo de posse do dirigente em exercício; (no caso de organização da sociedade civil);
- 4.1.4 - Cópias da identidade e CPF do dirigente ou representante legal;
- 4.1.5 Cópia do CNPJ;
- 4.1.6 Comprovante de endereço da empresa e do representante legal;
- 4.1.7 O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será restituído ao proponente.

5. DOS ENVELOPES

- 5.1 A inscrição será efetuada mediante o envio de envelope contendo:
- 5.1.1 PLANO DE TRABALHO: conforme previsto no item 4.1.1;
 - 5.1.2 DOCUMENTAÇÃO: deverá conter o disposto nos itens 4.1.2 ao 4.1.6;
 - 5.1.3 O envelope deverá ser lacrado e ser identificado conforme a etiqueta a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DO PROJETO _____

NOME DO PROPONENTE _____

CNPJ Nº _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

5.2 – Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, declarações falsas ou não comprovadas e no envio de documentos, isentando o Município de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6. DO PROTOCOLO

6.1 – A manifestação de interesse deverá ser protocolada Junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contendo toda a documentação exigida e dentro do prazo estipulado neste edital

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 As propostas inscritas serão analisadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE que emitirá parecer pela homologação das propostas;

7.2 Os pareceres serão publicados na página do município na internet.

7.3 Os proponentes poderão interpor recurso no prazo de 5 dias após a publicação dos pareceres;

7.4 Transcorrido o prazo de interposição dos recursos as propostas com parecer favorável serão homologadas pelo Prefeito Municipal e publicado na página oficial do município na internet: www.santiagodosul.sc.gov.br;

7.5 A homologação não gera por parte do(a) beneficiário(a) direito a celebração da parceria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão encaminhados a apreciação do chefe do poder executivo para deliberação;

8.2 O presente edital é uma das ações que objetivam atender a determinação do Tribunal de Contas de Santa Catarina no Processo @PCR 18/01038730;

8.3 Integram este chamamento Público, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.3.1 ANEXO I – PLANO DE TRABALHO a ser apresentado pelos interessados em participar da seleção que trata o presente edital;

8.4 O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente Edital de Chamamento Público o da Comarca de Quilombo - SC.

Santiago do Sul, SC, 11 de agosto de 2021.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**PLANO DE TRABALHO – ANEXO I
1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ	
ENDEREÇO		E-MAIL		
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
CI/ÓRGÃO EXPED.	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO		CEP	E-MAIL:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO (NOME DO PROJETO)
OBJETO: (DESCRIÇÃO DO OBJETO DE MODO A PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO QUE SE PRETENDE REALIZAR OU OBTER)
DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: (O QUE VAI SER REALIZADO, COMO SERÁ REALIZADO E PORQUE PRECISA SER REALIZADO) (Apresentação breve do projeto, descrição da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, custos, benefício, prazos demonstrar nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, área a ser utilizada em metros quadrados, número de empregos, movimento econômico estimado anual).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

3 – ESTRUTURA NECESSÁRIA (R\$ 1,00)*

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO NECESSÁRIA (M ²)	ESPAÇO / CARACTERÍSTICA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA EMPRESA (R\$)
01	Espaço coberto		() Aberto () Fechado		
02	Espaço Fechado (Paredes)		(tipo da parede)		
03	Piso		(tipo do piso)		
04					
TOTAL GERAL				0,00	0,00

4 - CRONOGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO (Quantidade)

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
META						

5 – CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

(DESCREVER A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL QUE O PROPONENTE POSSUI PARA EXECUTAR O PROJETO como INFRAESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVER AS ATIVIDADES PROPOSTAS.... PESSOAL QUALIFICADO INSERINDO DADOS DO CURRÍCULO.... SEDE SOCIAL PRÓPRIAPARCERIAS QUE POSSUI QUE PODEM AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO.....)

Local _____

Data ____ / ____ / ____

Nome do Responsável	Assinatura do responsável
---------------------	---------------------------

6- PARECER CMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

<input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL Santiago do Sul (SC), em ____ / ____ / ____. ATA Nº ____ / ____.	ASSINATURA MEMBROS - CMDE
--	---------------------------

7. HOMOLOGAÇÃO - PREFEITO

<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO Santiago do Sul (SC), em ____ / ____ / ____.	JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI PREFEITO MUNICIPAL
---	---